



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Marechal Deodoro, 120 – Centro – CEP: 37.014-230 – Varginha-MG  
e-mail: [inprev@inprev-varginha.com.br](mailto:inprev@inprev-varginha.com.br) - site: [www.inprev-varginha.com.br](http://www.inprev-varginha.com.br)  
Fone: (35) 3221-2419

Reuniram-se, sob a coordenação do Diretor-Presidente, às nove horas, do dia 13 de agosto de 2019, na sala de reunião do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, os membros da Diretoria Executiva, presentes o Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Paulo Alexandre Praxedes, Sr<sup>a</sup>. Margareth Aparecida de Souza Carvalho e a Sr<sup>a</sup>. Wélem Renata Pereira. Pauta do dia: **a) Sede própria; b) Prova de vida; c) Planejamento Estratégico; d) Pauta de Audiência com Prefeito; e) Avaliação de Potencial; f) Pro-Gestão.** Os assuntos foram amplamente debatidos, registra-se, **a) Sede própria:** - efetuada a quinta medição da execução da obra, sua evolução está 10% abaixo do previsto no cronograma físico financeiro. Morosidade na definição de detalhes do projeto estrutural justifica parte desse atraso. **b) Prova de vida** – continua em andamento o processo de comprovação de "prova de vida" periódico, iniciado em maio. Até a presente data, 1.024 aposentados e pensionistas compareceram, o que corresponde a aproximadamente 80% dos beneficiários quitaram sua obrigação para com o instituto. Novos alertas sobre a necessidade da realização da "Prova de vida" serão noticiados, dando oportunidade e orientando o como fazer e sobre a possibilidade de suspensão do pagamento de benefícios dos que não efetuarem a "prova de vida". **c) Planejamento Estratégico** – necessidades de treinamento para servidores, membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos serão levantadas mediante aplicação do questionário apresentado, desenvolvido para este fim. **d) Audiência com Prefeito** - entre outros assuntos tratados com o chefe do executivo, em 11.07, a nomeação de um oficial de administração em substituição a servidor remanejado, em janeiro de 2018, já ocorreu. Aguarda-se para o início de setembro, o início das atividades do servidor empossado. **e) Avaliação de Potencial** – é o processo sistemático e contínuo de acompanhamento e aferição do desempenho do servidor, tendo por escopo incentivar o seu desenvolvimento, sua formação continuada, a identificação e suas necessidades de treinamento e o aperfeiçoamento profissional, visando fundamentalmente apurar a eficiência do servidor e a qualidade de seu trabalho. Aprovada pela Lei 3226/99 foi regulamentada pelo

Decreto 9.359/2019 e sua implementação ocorre a partir de julho do corrente ano, avaliando o desempenho dos servidores para os efeitos do adicional de 5% correspondente a "Promoção" a cada 5 anos. Este regramento será apresentado a todos os servidores do instituto no dia 15 próximo. **f) Pró-Gestão** – definido pela alteração da Resolução 012/2019 que trata do recadastramento de aposentados e pensionista para atender as disposições contidas no manual do Pró-Gestão. Apresentado o texto do documento que tem por objetivo divulgar no ambiente interno do instituto as boas práticas de Segurança da Informação que será distribuído e colhido o protocolo de recebimento dos servidores. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida vai por todos assinada.

Wélem Renata  
Pereira

Paulo Alexandre  
Praxedes

Margareth Aparecida de  
Souza Carvalho

Edson Crepaldi  
Retori